

## Despacho n.º 82/2022 P

### Funcionamento da Tesouraria Municipal

Considerando que:

- De acordo com o despacho n.º 84-A/2021 P foi nomeado como coordenador técnico da Secção de Contabilidade e Tesouraria, o funcionário Nelson Felizardo Martins;
- Que a tesouraria é um serviço fundamental desta organização, e a sua missão estrutura-se na afirmação de princípios de competência e rigor no desempenho, suportados na capacidade técnica e na motivação dos profissionais ao seu serviço;
- Urge salvaguardar o funcionamento da tesouraria, designadamente a tramitação de pagamentos e recebimentos, de harmonia com o estipulado no ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pelas Leis n.º 162/99, de 14 de setembro e 60-A/2005, de 30 de dezembro, parcialmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

**Determino**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as trabalhadoras Ana Isabel da Costa Alão Lourenço, Ana Isabel Martins Rosa Vilhena e Cláudia Maria Rocha Oliveira Campos Lourenço assegurem todas as funções afetas à Tesouraria Municipal, de acordo com as orientações e instruções do Coordenador Técnico da Secção de Contabilidade e Tesouraria, devidamente articuladas com o respetivo Chefe de Divisão.

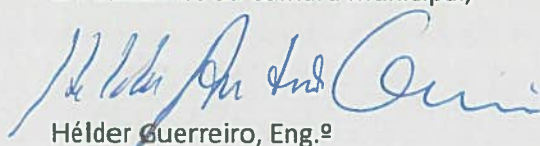
**Determino ainda** que todos os trabalhadores afetos à tesouraria tenham direito a abono para falhas, com base no determinado no Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 353-A/89, de 16 de outubro e n.º 276/98, de 11 de setembro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e nos termos anualmente definidos por portaria.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e revoga o despacho n.º 9-A/2021 P e ratifica todos os atos entretanto praticados.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 10 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º